



# Câmara Municipal de Iporã

## Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

### PORTARIA Nº 028/2020

NOMEIA O SERVIDOR EM COMISSÃO SENHOR **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR SENHOR LUIZ CARLOS MUNIS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, DURANTE O PERÍODO DE SEU AFASTAMENTO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 75, 76 E 77 SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 233/93, DE 10/09/1993.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal.

### R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOURARIA, LICITAÇÕES E COMPRAS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, para substituir e responder pelo cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, devido o afastamento do servidor senhor Luiz Carlos Munis pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme ofício do Juiz de Direito da Comarca de Iporã-Paraná.

Art. 2º - Em decorrência da substituição acima mencionada, o substituto perceberá seus vencimentos pelo nível salarial CO - 3, conforme preceitua o artigo 77, inciso I, letra "c", da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e demais atribuições e direitos do cargo a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE INTERINO

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2162 Pág. 139/140 Ano IX

Data 18/12/2020

ROBERTO HIROMI  
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi  
Código Identificador: AAF3DCDB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/12/2020.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarado recesso nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 24 e 31 de dezembro de 2020, mediante compensação.

**Parágrafo primeiro** – A Compensação de horário constante do recesso, de que trata o caput, deverá ocorrer a partir do retorno, de acordo com os critérios definidos pelas chefias de cada setor e bem do serviço público.

**Parágrafo segundo** – Os servidores que não obedecerem à compensação determinada sofrerão os descontos relativos aos dias não compensados, a título de falta injustificada, facultando-se aos mesmos a compensação por férias não gozadas.

**Art. 2º** – As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios no Setor de Saúde, Obras, Segurança e Serviços Urbanos, ficam excluídas do disposto no presente Decreto e funcionarão através do que for determinado pelas respectivas secretarias a que estejam subordinadas.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu/PR, 17 de dezembro de 2020.

**MANOEL ABRANTES NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eva Paula Charalo

**Código Identificador:**60BEF85A

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 000155/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, nº 294, Centro. CEP: 86.750-000

DECRETO Nº 000155/20 de 16 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000029/19 de 27 de Dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO	
09.02.08.244.0011.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03.08.244.0011.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
11.01 - URBANISMO	
11.01.15.451.0013.1.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO	
03.02 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
03.02.04.122.0002.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO	
09.02.08.244.0011.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2020

**MANOEL ABRANTES NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eva Paula Charalo

**Código Identificador:**2BC4D75D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 135/2020.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2020. Objeto: Aquisição de veículo tipo Van passageiro 0 (zero) Km com no mínimo 16 lugares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ da Contratada nº 34.091.218/0001-10. Valor Contratual: R\$ 357.700,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais). Prazo de Execução: 17/12/2020 a 16/12/2021. Prazo de Vigência: 17/12/2020 a 16/01/2022. Assinatura: 17/12/2020.

**Publicado por:**

Eliane Paidosz

**Código Identificador:**9302D4B0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 028/2020**

NOMEIA O SERVIDOR EM COMISSÃO SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR SENHOR LUIZ CARLOS MUNIS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, DURANTE O PERÍODO DE SEU AFASTAMENTO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 75, 76 E 77 SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 233/93, DE 10/09/1993.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR o Senhor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOURARIA, LICITAÇÕES E COMPRAS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, para substituir e responder pelo cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, devido o afastamento do servidor senhor Luiz Carlos Munis pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme ofício do Juiz de Direito da Comarca de Iporã-Paraná.

**Art. 2º** - Em decorrência da substituição acima mencionada, o substituto perceberá seus vencimentos pelo nível salarial CO - 3, conforme preceitua o artigo 77, inciso I, letra "c", da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e demais atribuições e direitos do cargo a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**

Presidente Interino

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:AAF3DCDB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 988/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3090/2020 de 09/12/2020 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;  
b) o parecer da Assessoria Jurídica;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de dezembro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor DORIVAL DONIZETE VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2020.

*Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:2D34662A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2020 PMI –  
PROCESSO Nº. 148/2020**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Agricultura e Infra Estrutura

**Objeto:** Locação de Máquina Rolo Compactador para prestação de serviços nesta municipalidade.

**Valor Total:** R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

**Contratada:** ARMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 10.991.004/0001-32

**Fundamento legal:** Art. 24º, Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

**Iporã-PR. 17 de Dezembro de 2020**

**VICTOR ADRIANO MARTINS**

Secretaria Municipal de Agricultura e Infra Estrutura

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 080/2020-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 148/2020, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

**Iporã-PR. 17 de Dezembro de 2020**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:9D8B6264

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 186/2020**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO  
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP  
Nº 017/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO  
069/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 069/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 017/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Extintores, Recargas e materiais de Proteção e Segurança, adjudicado a favor da empresa:

**- EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta Data.

Paço Municipal, 17 de Dezembro de 2020.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:4FC734E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 991/2020**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA  
DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 27 de outubro de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de outubro de 2020.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**PORTARIA Nº 028/2020**

NOMEIA O SERVIDOR EM COMISSÃO SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR SENHOR LUIZ CARLOS MUNIS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, DURANTE O PERÍODO DE SEU AFASTAMENTO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 75, 76 E 77 SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 233/93, DE 10/09/1993.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, LICITAÇÕES E COMPRAS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, para substituir e responder pelo cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, devido o afastamento do servidor senhor Luiz Carlos Munis pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme ofício do Juiz de Direito da Comarca de Iporã-Paraná.

Art. 2º - Em decorrência da substituição acima mencionada, o substituto perceberá seus vencimentos pelo nível salarial CO - 3, conforme preceitua o artigo 77, inciso I, letra "c", da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e demais atribuições e direitos do cargo a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
Roberto Hiromi  
**Código Identificador:AAF3DCDB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2020. Edição 2162  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>